

Portaria nº 447/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.03046P /IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora **DELVACI NASCIMENTO DE JESUS**, C.P.F: 340.720.392-68, RG: 483247 SSP/RO, Cadastro nº 125064, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência VII, Carga Horária 40 horas, Lotada no Secretaria Municipal de saúde, regime Estatutário, com fulcro no Art. 40, § 1º, c/c o artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de outubro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se

Porto Velho-RO, 03 de Outubro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

